



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 37ª SESSÃO PRESENCIAL, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, presentes o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra, a Desembargadora Eleitoral Maria do Carmo Cardoso, o Desembargador Guilherme Pupe da Nóbrega, o Desembargador André Puppim Macedo, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0600010-13.2022.6.07.0004

Classe Judicial: RECURSO CRIMINAL ELEITORAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Relatora: MARIA DO CARMO CARDOSO

Recorrente: DIONES AMORIM DE ALMEIDA

Advogados(as): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Decisão: *Negar provimento ao recurso nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.*

Processo: 0602272-45.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Relator: FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Requerente: FLAUZINO ANTUNES NETO

Advogados(as): EDER ALVES DE SOUZA BRANT e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Decisão: *Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Processo: 0601674-91.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Relatora: MARIA DO CARMO CARDOSO

Requerente: GERALDO BATISTA ALVES DE SOUSA

Advogada: LUCILENE BISPO DA PAZ

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Decisão: *Desaprovar as contas nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.*

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 11 de novembro de 2024.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente